



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4623
a 31/05/19 PL 45/46
Ano
Visto

TERMO ADITIVO N.º 086/2019
CONTRATO N.º 093/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2017
PROCESSO NO LC 105/HOMOLOGAÇÃO 09/05/2017

LICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 1697
a 30/05/19 PL
Ano
Visto

Objeto: Fornecimento de bilhetes de passagens rodoviárias, através de empresa de Transporte Coletivo intermunicipal de passageiros, para atender a demanda pública dos serviços das Secretarias Municipais de Pato Bragado – PR.

Termo Aditivo ao Contrato 093/2017 celebrado em 09/05/2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e a empresa **EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A**, e após solicitação da Secretaria de Administração, passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Prazo de vigência do Contrato em referência fica prorrogado em mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 09/05/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

Pato Bragado - PR, em 09 de Maio de 2019.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN


EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A - CONTRATADA
Alexandre Gulin
Expresso Princesa dos Campos S/A
Diretor Comercial de Passageiros


Florisvaldo Ap. Hudinik
Diretor Presidente

